



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1851 de 01 de julho de 2024.

Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com o previsto na Lei nº 1.378 de 26/06/2024, que “abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2024 no valor de R\$ 159.263,89 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais com oitenta e nove centavos).

Parágrafo Único. As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 12 361 0082 1167	1599	50569.2- MAN.PRED. ESCOLA	
44905100000000	1599	O 50570.6- OBRAS E INSTALA -	R\$ 129.263,89
0607 27 812 0180 2034	1599	50544.7- MAN.CMD E GINAS	
44905100000000	1599	O 50549.8- OBRAS E INSTALA -	R\$ 30.000,00
TOTAL:			R\$ 159.263,89

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º:

a) R\$ 159.263,89 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais com oitenta e nove centavos), provenientes do SUPERÁVIT financeiro do exercício anterior no vínculo 1599- Alienação de Bens da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, 01 de julho de 2024.

VELTON VICENTE HAHN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosicler T. Dalchiavon

Secretária de Administração